



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº1184/2000

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
PARATY.**

A Câmara Municipal de Paraty **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada **Fundação Câmara Torres – Casa da Cultura de Paraty** – a Entidade de Direito Público Interno instituída pela Lei nº814/90, de 26 de abril de 1990.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY, EM 24 DE ABRIL DE 2000.

BENEDITO MELO
Prefeito